



PODER JUDICIÁRIO
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
PRSTM/DIREG/GADIR/NUADG

PORTARIA Nº 589/DIREG

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 51, § 1º, inciso XX, da Resolução nº 217, de 9 de setembro de 2015, e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o contido no Memorando nº 443/DIDOC-GD, de 13 de novembro de 2015, **RESOLVE**:

DESIGNAR o Técnico Judiciário **AIRTON GUIMARÃES XAVIER** e o Analista Judiciário **REGINALDO ALVES ARAÚJO**, o primeiro como titular e o segundo como substituto, para acompanharem e fiscalizarem a execução do contrato nº 42/2015, celebrado entre o Superior Tribunal Militar e a empresa **ESPAÇO Y ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS S/A**, para locação de imóvel, de acordo com o Processo nº 296/2015.

Os fiscais deverão acompanhar a execução contratual no Sistema de Controle de Contratos, disponível na Intranet, comunicando ao Gestor, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência, quanto à necessidade de prorrogação ou de nova contratação, observando, no que couber, os termos da Portaria no 130-DIREG, de 4 de junho de 2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no BJM e cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **JOSE CARLOS SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 25/11/2015, às 14:59, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.stm.jus.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0114404** e o código CRC **5660BD52**.

0114404v2

Setor de Autarquias Sul, Praça dos Tribunais Superiores - Bairro Asa Sul - CEP 70098-900 - Brasília - DF - <http://www.stm.jus.br/>

Criado por **fabiola**, versão 2 por **fabiola** em 24/11/2015 17:08:38.